



# Desafio Se joga na Diversão



## REGULAMENTO

### BEM BRASIL ALIMENTOS

#### AÇÃO “DESAFIO SE JOGA NA DIVERSÃO”

A Ação “DESAFIO SE JOGA NA DIVERSÃO” é promovida pela BEM BRASIL ALIMENTOS S/A, com sede na Av. Hítalo Rós, 4.000, Bairro Morada do Sol, na cidade de Araxá, estado de Minas Gerais, com CEP de número 38181-419, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.004.860/0001-80 (promotora).

A participação nesta Ação é voluntária e gratuita, não estando vinculada a nenhum sorteio nem a outra modalidade de sorte. Além disso, não envolve a aquisição de qualquer produto ou pagamento de qualquer tipo à promotora para validar a participação do público.

A participação nesta Ação implica aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento. O participante declara que leu e concordou com o presente Regulamento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, previamente à postagem de quaisquer conteúdos destinados à participação na Ação.

Esta Ação não é administrada, promovida, anunciada ou patrocinada pelas redes sociais Instagram (e sua administradora Facebook) e TikTok, de forma que estes não tem qualquer responsabilidade na execução e/ou na apuração do seu resultado, sendo somente utilizadas como plataforma para a sua realização.

### **SOBRE A AÇÃO**

Para os fins do presente regulamento:

A Ação acontece integralmente por meio das redes sociais, desde a sua divulgação, interação e participação dos usuários e, por fim, a mensuração e premiação dos mesmos.

Por meio do INSTAGRAM, a Ação utilizará como meio para participação as publicações feitas no formato Reels.

Por meio do TIKTOK, a Ação utilizará os formatos de publicações individuais/próprias ou ainda no formato Duetos – conforme descrito no item Como Participar deste Regulamento.

### **OBJETIVO DA AÇÃO**

Esta Ação tem por objetivo estimular a criatividade, a interação em família e inspirar os participantes a expressarem um momento divertido na rotina de sua casa, tendo a batata frita como um participante e/ou personagem desse momento.

Dessa forma, o usuário/participante interessado deverá se envolver por meio das redes sociais INSTAGRAM e/ou TIKTOK, em seus próprios perfis, onde fará a publicação do conteúdo conforme as regras da Ação, durante o período descrito neste Regulamento e utilizando a **hashtag #DesafioBemBrasil**, ou marcando o perfil **@batatasbembrasil** (no caso do Instagram), na respectiva publicação, para que sua participação possa ser mensurada.

## COMO PARTICIPAR

Para participar desta Ação o usuário/participante deverá seguir as orientações descritas abaixo:

### PARA A PARTICIPAÇÃO NO INSTAGRAM

1. Criar e publicar um REELS (recurso da plataforma destinado à publicação de vídeos de curta duração).

2. O registro/publicação deve trazer, de forma divertida e interativa, um momento em família\* tendo as batatas fritas Bem Brasil como um dos personagens ou elementos da história.

\* A Bem Brasil Alimentos entende o conceito de família como aquela com a qual você possui laços de afetividade e de relações sociais dentro do mesmo lar, não importando a sua configuração (pais casados ou separados; filhos biológicos ou adotivos; ou ainda primos e amigos próximos) ou distinção de qualquer tipo, seja de cor, orientação sexual ou condição socioeconômica.

3. Não é obrigatório que o registro/conteúdo criado traga todos os integrantes da família, sendo isso uma escolha do próprio participante.

4. A publicação do vídeo (REELS) deve trazer, seja no próprio vídeo ou por meio da legenda da publicação, a **hashtag #DesafioBemBrasil**.

\* Tal marcação é necessária para que a promotora da Ação possa realizar, ao final do período de sua realização, mensurar e analisar todas as participações e destinar o prêmio aos vencedores;

\* É de livre escolha do participante, não interferindo no resultado da Ação a qualquer tempo, seguir o perfil da marca **@batatasbembrasil** no Instagram.

5. Ainda quanto à mensuração e análise das participações, para que este controle aconteça é necessário que o participante tenha, no momento da apuração, o seu perfil aberto (público). Em caso de perfis privados a participação será desconsiderada.

### PARA A PARTICIPAÇÃO NO TIKTOK

1. A Ação no TikTok considera 2 possibilidades para o participante, sendo de total escolha do mesmo o processo criativo que deseja seguir e publicar em seu perfil social. Os caminhos criativos são:

#### **1.1 CRIAÇÃO ORIGINAL – PUBLICAÇÃO ORIGINAL**

Envolve a concepção, execução e publicação de post/vídeo na plataforma TikTok trazendo, de forma divertida e interativa, um momento em família ou amigos tendo as batatas fritas Bem Brasil como um dos personagens ou elementos da história.

## 1.2 CRIAÇÃO NO RECURSO DUETOS

1.2.1 Aqui, tem-se como ponto de partida/origem da ação nesta plataforma o conteúdo criado pela influenciadora **@tatiinfante**, que será publicado por ela, em seu próprio perfil, no dia 1º/10/2021

\* A publicação desta influenciadora traz uma atividade divertida e interativa em família tendo as batatas fritas Bem Brasil como personagem ou parte do conteúdo. Além disso, uma música será atribuída a esse conteúdo.

1.2.2 Para fins de divulgação, ampliação da visibilidade da Ação e para incentivar os usuários a participarem da mesma, outros influenciadores (para fins deste Regulamento chamados de INFLUENCIADORES MULTIPLICADORES) da plataforma TikTok serão convidados pela marca para realizarem um novo vídeo, por meio do recurso **DUETOS**, utilizando como base o vídeo/publicação original da influenciadora **@tatiinfante**.

\* Este conteúdo original da influenciadora **@tatiinfante** será considerado, especificamente para esta Ação, como a base para a atividade/brincadeira a ser feita na plataforma do TikTok.

1.2.3 Desta forma, tem-se como regra para participar da Ação no TikTok que o conteúdo/post/vídeo publicado pelos participantes siga o mesmo formato e/ou orientação do que foi feito pelos INFLUENCIADORES MULTIPLICADORES, ou seja:

A) Utilizar o vídeo original da influenciadora **@tatiinfante** como guia para a Ação. Caso seja de escolha do participante, é possível usar no DUETO o conteúdo/vídeo/post criado por um dos influenciadores multiplicadores, sendo este conteúdo considerado válido em todo o processo;

B) Utilizar e publicar o seu próprio conteúdo por meio do recurso DUETOS da plataforma;

C) Utilizar a **hashtag #DesafioBemBrasil** no vídeo ou na legenda da publicação.

1.2.4 A marcação/utilização da hashtag e/ou perfil é necessária para que a promotora da Ação possa realizar, ao final do período de sua realização, mensurar e analisar todas as participações e destinar o prêmio aos vencedores.

1.2.5 Ainda quanto à mensuração e análise das participações, para que este controle aconteça é necessário que o participante tenha, no momento da apuração, o seu perfil aberto (público). Em caso de perfis privados a participação será desconsiderada.

## QUEM SÃO OS PARTICIPANTES

Podem participar da Ação qualquer pessoa física, com idade igual ou maior a 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no território brasileiro e que cumpram o disposto no presente Regulamento durante o período de sua realização.

Pelo fato de ter como objetivo o envolvimento da família, em suas mais diferentes configurações e/ou organizações, na apresentação de um momento divertido e coletivo, é permitido a participação de pessoas abaixo de 18 anos (crianças e adolescentes), desde que tal participação tenha o consentimento dos pais, seja (1) pela presença dos pais no conteúdo/vídeo a ser criado e publicado ou, ainda, (2) pela publicação do conteúdo em perfil de propriedade e/ou administrado pelos pais e/ou maior de 18 anos.

Desta forma, fica estabelecido que não é permitido a participação única e exclusiva de menores de 18 anos utilizando, para publicação do conteúdo da ação, um perfil próprio nas redes sociais. Caso essa situação seja observada, tal conteúdo será desconsiderado de toda a ação e não será aplicado para a premiação.

A promotora não se responsabiliza pela participação e conteúdo que venha a ser publicado por menores de idade, sendo esta uma responsabilidade dos pais e/ou representantes legais.

## VIGÊNCIA

A Ação terá início no dia 1º de outubro de 2021, a partir das 9h (horário de Brasília), e será encerrada no dia 12 de outubro de 2021, às 23h (horário de Brasília).

Desta forma, serão válidos para seleção apenas os conteúdos postados e/ou publicados nesse período.

## DESCRIÇÃO DO PRÊMIO

Serão distribuídos na Ação 50 (cinquenta) prêmios, constituídos na forma de vale-presente no valor de R\$100,00 (cem reais) para utilização por meio do e-commerce da Americanas a qualquer tempo, válido por um ano.

A distribuição acontecerá como agradecimento pela participação na Ação e tomará como critério para premiar a ordem de participação em cada uma das plataformas, sendo:

- 25 prêmios de R\$100 (cem reais) para os primeiros 25 participantes identificados por meio da rede social Instagram;
- 25 prêmios de R\$100 (cem reais) para os primeiros 25 participantes identificados por meio da rede social TikTok.

## SELEÇÃO

A identificação da ordem de classificação dos participantes (aqui denominada **Apuração**) em cada uma das redes sociais (Instagram e TikTok) será feita por meio do software/aplicativo BUZZ MONITOR, que trará a relação por ordem de participação (dia e horário) de todos aqueles que utilizaram a **hashtag #DesafioBemBrasil** em sua publicação.

Para fins de conferência dos resultados, essa mesma apuração será também feita por meio das próprias redes sociais a partir da classificação/ordem em que as publicações foram feitas.

Como já informado neste Regulamento, para a identificação dos participantes e suas respectivas classificações, é necessário que o seu perfil na rede social esteja aberto (público) no dia da Apuração.

A Apuração acontecerá no dia 13/10, às 15h, pela comissão da Ação da Promotora.

A ordem de participação na Ação será o único e exclusivo critério para se definir os ganhadores dos prêmios, não sendo determinante e influenciador em sua colocação (1) a criatividade do conteúdo publicado, (2) uso ou não de produto da marca ou, ainda, (3) a quantidade de participações do usuário.

Na hipótese de desclassificação ou desistência dos Participantes Vencedores, em qualquer etapa da presente Ação até a data da entrega do Prêmio, a Promotora poderá substituí-los por outros Participantes que tenham obedecido a este Regulamento, prevalecendo a ordem de classificação.

Na hipótese de a participação em uma das redes sociais (Instagram ou TikTok) ser inferior ao total de prêmios a serem distribuídos, a promotora se reserva no direito de distribuir os prêmios restantes aos participantes da outra rede social (Instagram ou TikTok), seguindo a mesma regra de ordem de classificação/participação.

## **DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS**

No dia 14/10/2021, às 11h, a Bem Brasil Alimentos divulgará oficialmente, por meio de todas as suas redes sociais (Instagram e Facebook) e em seu site institucional ([www.bembrasil.ind.br](http://www.bembrasil.ind.br)), a relação com o nome de todos os ganhadores.

## **ENTREGA DOS PRÊMIOS**

A partir da divulgação dos nomes dos ganhadores, caberá à Promotora (por meio da empresa organizadora da Ação) entrar em contato com cada ganhador para confirmar a sua vitória e solicitar a confirmação de alguns dados, sendo eles: nome completo; CPF; endereço; telefone.

O contato será feito por meio do Direct (Mensagem Direta) da rede social com a qual participou da Ação e, posteriormente, será oficializada por e-mail.

Conforme descrito neste Regulamento, a entrega do prêmio é autorizada somente aos maiores de 18 anos, residentes e domiciliados no território brasileiro.

A entrega/envio do prêmio acontecerá em até 30 (trinta) dias, contados da data do efetivo contato com o ganhador, por meio do Direct e/ou E-mail, ambos com o mesmo conteúdo, fornecido e autorizado pelo ganhador.

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los. Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-los ou convertê-los, total ou parcialmente, em dinheiro.

## **SOBRE USO DE IMAGEM E CONTEÚDO**

Ao participar desta Ação, a partir da publicação do conteúdo em seu próprio perfil na rede social, todos os usuários participantes ou seus responsáveis concedem à Promotora, sem qualquer ônus, autorização para uso de suas imagens pessoais e de suas residências em qualquer publicação e/ou divulgação a ser feita pela PROMOTORA relacionada à ação – seja pelo compartilhamento das publicações no perfil da marca ou ainda no anúncio dos vencedores.

A cessão do direito de imagem, nome e/ou voz, a qualquer tipo de mídia, terá validade de 1 (um) ano contado da data de apuração.

O participante poderá solicitar à PROMOTORA a sua desclassificação na Ação por meio do contato nas respectivas redes sociais. O mesmo também pode ser feito pelo próprio usuário, com o cancelamento (deletar) da publicação em seu próprio perfil. Todavia, a desclassificação só será permitida antes da data da apuração.